



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2021-2024

PROJETO LEI Nº. 032/2024.

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, por excesso de arrecadação, e dá outras providências.

O Exmo. Senhor **Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal Suplementar na rubrica de receita orçamentária 4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – principal o valor de R\$ 150,000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Fonte de Recursos: 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, sancionado pela Lei Municipal nº 1.434/2023, bem como, incluir na LDO/2024, aprovada pela Lei nº 1.420/2023, destinados a repassar ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Tapajós CISRAT, para contratação de consultas especializadas, o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte funcional programática: 06.003.10.302.0063.2.075.3.3.71.70-00 (0419)

Fonte de Recursos: 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás – MT, 05 de junho de 2024


JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2021-2024

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 032/2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em súmula: *“Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, por excesso de arrecadação, e dá outras providências”*

O referido Projeto de Lei tem por finalidade reforçar dotação específica para contratação de consultas médicas especializadas através do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISRAT

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e se obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Nestes termos, contamos com a aprovação por parte dos Ilustres Vereadores desta nossa propositura.

Apiacás – MT, 05 de junho de 2024


JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal